

votos do Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e da Exma. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon, JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial, para determinar que os encargos moratórios incidentes sobre os créditos objeto de condenação devem ser aplicados nos moldes do art. 39 da Lei 8.177/91, contemplando a TRD acumulada desde a data de vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, mais juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*, a partir da propositura da ação.

Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA

Relator

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 22.08.2016 (divulgada no dia 19.08.2016).

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2016

JANE DE LIMA

Analista Judiciário

Acórdão

Processo Nº RO-0011774-34.2015.5.03.0053

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	EMANOEL ALVES DA SILVA(OAB: 120699/MG)
RECORRIDO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
ADVOGADO	FERNANDO RIBEIRO LOBATO BICALHO(OAB: 77569/MG)
ADVOGADO	ROBERTO CELSO DIAS DE CARVALHO(OAB: 71123/MG)
ADVOGADO	RENATA MARTINS SIMAO(OAB: 146720/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
- RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. VALOR MENSAL. FIXAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO.

A definição do que se considera salário igual para trabalho igual envolve múltiplas variáveis, inclusive a localidade onde se encontra

cada empregado comparado. Trata-se de critério que não diz respeito somente a maior ou menor carga de trabalho, pois a fixação do salário também há de levar em conta aspecto econômico, o qual envolve não só a complexidade das atribuições mas inclui as possibilidades econômicas da empregadora e da região onde se desenvolve a atividade.

DECISÃO:

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presente o Exmo. Procurador Arlélcio de Carvalho Lage, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro e do Exmo. Juiz convocado Cléber Lúcio de Almeida (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

Relatora

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 22.08.2016 (divulgada no dia 19.08.2016).

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2016

JANE DE LIMA

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 11 de agosto de 2016, com início às 9h (nove horas) e término às 10h30m (dez horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Composição da Turma Julgadora: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juiz convocado Cléber Lúcio de Almeida (substituindo o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence).

Procurador do Trabalho: Dr. Arlélcio de Carvalho Lage.

Proposições: O Desembargador Presidente da Turma congratulou-se com os advogados e magistrados presentes por ocasião da

comemoração do Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado. O Desembargador Presidente congratulou-se ainda com a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, por sua eleição como Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por ter sido agraciado com a honraria da cidadania honorária de Belo Horizonte, e com a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, o Desembargador aposentado Antônio Álvares da Silva e a Juíza Rosângela Pereira Bhering pela passagem dos aniversários natalícios destes últimos. À proposição aderiram os demais magistrados componentes da Turma, o Ministério Público do Trabalho, por seu d. Procurador, e a OAB-MG representada pelo advogado Alex Santana de Novais. O advogado Alex Santana de Novais registrou seu júbilo pelo advogado João Carlos Gontijo de Amorim, por ter assumido o cargo de superintendente regional do trabalho. À sua proposição aderiram os magistrados e o MPTb.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (00080-2013-002-03-00-2 AP)
 Gabriela Lage Duarte (01087-2013-067-03-00-7 RO)
 Alex Santana de Novais (0010225-17-2014-5-03-0152)
 Felipe Moreira dos Santos Ferreira (011181-31-2015-5-03-0109)
 Gabriela Lage Duarte (0010574-23-2014-5-03-0151)
 Carla Fabiana de Castro Silva (0010022-57-2015-5-03-0140)
 Rodrigo Gentil Pimenta (0010419-42-2015-5-03-0100)
 Renato Santos Gontijo Amorim (0010096-34-2016-5-03-0025)
 Leonardo de Almeida Lopes (0010269-75-2016-5-03-0084)

Pauta de 11/08/2016-1

00022-2014-027-03-00-6 AP
 Conhecido o recurso de JOEL MARCOS DOS SANTOS e provido
 00048-2015-020-03-00-0 RO
 Conhecido o recurso de SERTUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e provido em parte
 00055-2009-111-03-00-1 AP
 Conhecido o recurso de MARIA MARTYR DE OLIVEIRA e provido
 00065-2014-157-03-00-1 ROPS
 Conhecido o recurso de EDUARDO VINICIUS DE SOUZA SANTANA e provido em parte
 Conhecido o recurso de JBS S.A. e provido em parte
 00080-2013-002-03-00-2 AP
 Conhecido o recurso de HELENA CUSTODIA DE OLIVEIRA FISSICARO E OUTROS e provido
 00081-2015-110-03-00-1 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de OFCPARTNERS SOLUCOES EM ESCRITORIOS LTDA. - EPP E OUTRO
 00097-2015-099-03-00-1 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA.
 00183-2015-113-03-00-6 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA.
 00189-2013-012-03-00-7 AP
 Conhecido o recurso de COPASA - AGUAS MINERAIS DE MINAS S.A. e não provido

00212-2015-058-03-00-2 RO
 Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido em parte
 00219-2015-138-03-00-8 RO
 Conhecido o recurso de ELIANE MAGNA DIAS PINHEIRO e provido
 Conhecido o recurso de DMA DISTRIBUIDORA S.A. e não provido
 00258-2013-059-03-00-6 AP
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido
 00297-2015-108-03-00-0 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOANIR DO AMARAL JUNIOR
 00405-2003-006-03-00-0 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de ECO FLORA FLORICULTURA E JARDINAGEM EIRELI - EPP
 00467-2013-144-03-00-9 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE BENTO D'AVILA COUTO
 00505-2015-001-03-00-9 AP
 Conhecido o recurso de FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO e provido em parte
 00510-2015-102-03-00-6 RO
 Declarada a incompetência
 00527-2012-029-03-00-1 AP
 Conhecido o recurso de VITO TRANSPORTES LTDA. e provido em parte
 00545-2014-033-03-00-4 RO
 Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. e não provido
 00578-2015-135-03-00-6 RO
 Conhecido o recurso de COMERCIAL AMAJAX LTDA. e provido em parte
 00582-2014-186-03-00-6 AP
 Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e não provido
 00589-2010-055-03-00-8 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALEXANDRE MENDONCA DE SOUZA ARANTES
 00592-2005-059-03-00-0 AP
 Conhecido o recurso de FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA e não provido
 00604-2010-102-03-00-0 AP
 Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido
 00615-2007-149-03-00-9 AP
 Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS e provido
 00648-2015-050-03-00-0 RO
 Deliberado em sessão (adiado o julgamento)
 00653-2015-059-03-00-0 RO
 Conhecido o recurso de ALESSANDRA GEORGIA DA SILVA e não provido
 00655-2008-018-03-00-5 AP
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido
 00719-2015-059-03-00-2 RO
 Conhecido o recurso de SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA.- SOSERVI e provido em parte
 00753-2014-114-03-00-3 RO
 Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte
 00798-2013-012-03-00-6 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de TOPFILME INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTRA

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de KLEBER TELES PARDINHO

00835-2014-006-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ELIANE REGINA DE ASSIS e não provido

Conhecido o recurso de ACAO CONTACT CENTER LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e não provido

00867-2013-080-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LUCIO NERY DE SOUZA e provido em parte

Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRA e não provido

00947-2014-009-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de VIACAO GLOBO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO ALVARENGA e não provido

00953-2013-089-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de JOSE WASHINGTON SOARES MIGUEL e não provido

00982-2015-066-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAPARAO HOTEIS E TURISMO LTDA. - ME E OUTRO

01034-2012-134-03-00-2 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LUIZ FRANCISCO SEIXAS

01080-2014-004-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA e provido em parte

Conhecido o recurso de SERGIO SANTANA DE SOUZA e provido em parte

01085-2013-114-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de VIA VAREJO S.A

01087-2013-067-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de GILDEVAN BARBOSA ARAUJO e provido em parte

Conhecido o recurso de NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. e não provido

01097-2013-113-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte

01105-2015-072-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de GILMAR OLIVEIRA DE AMARAL e não provido

01116-2014-071-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ELIESIO CARLOS RODRIGUES e provido em parte

Conhecido o recurso de EVAR GONZAGA DO NASCIMENTO e provido em parte

01152-2014-082-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

01178-2014-082-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CLOVIS DA COSTA SILVEIRA e provido em parte

01186-2014-043-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AVON COSMETICOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GRAZIANI SILVA ROCHA e provido em parte

Conhecido o recurso de TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA. e provido em parte

01251-2014-098-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de WILLIAN DE ALMEIDA MOREIRA e provido em parte

01258-2014-044-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CLAUDIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR e não provido

01258-2014-107-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido em parte

01280-2014-182-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de AGUINALDO DE ARAUJO SOARES

01474-2014-034-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de ELISANGELA MARIA MARTINS e não provido

01503-2014-108-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido

01508-2013-140-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LUIZ GUSTAVO ROCHA DE ARAUJO e provido em parte

Conhecido o recurso de ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. e não provido

01534-2014-099-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CHARLES JUNIOR SILVA e provido

01545-1998-011-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de WEBER RODRIGUES GOUVEA e provido

01686-2014-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS FERREIRA e provido em parte

01699-2014-007-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VIACAO SANTA EDWIGES LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de JURANDIR RAMOS DA SILVA e não provido

01705-2014-048-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ERISNALDO DA SILVA e não provido

01785-2012-011-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de MARCUS ANTONIO DIAS DUARTE e provido

01802-1999-011-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de SERAFIM COELHO DE MACEDO e não provido

01932-2014-137-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01994-2011-087-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de WENDEL NICACIO RODRIGUES e não provido

02009-2014-008-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de LUCIANA RENATA COELHO e não provido

02024-2013-015-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTACAO COLETIVA LTDA. e não provido

02029-2013-145-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de COMERCIAL MARPA LTDA.

Conhecido em parte o recurso de IVANI ALVES TEIXEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de BACCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRA e não provido

02043-2014-018-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de PACIFIC MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. e provido em parte

02055-2013-103-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TRANSPORTADORA CABRAL E CABRAL LTDA.

02067-2013-140-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SHEILA ALMEIDA DE LIMA BARBOSA e provido em parte

02086-2014-001-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

02131-2014-112-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VIACAO COMETA S.A.

02170-2013-097-03-00-5 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EDILENA ALVES DE SOUZA DIAS

02180-2014-111-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CTIS TECNOLOGIA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de PAULO DE TARSO RESPLANDES DA SILVA e não provido

02187-2014-003-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MARIANA DE CASSIA CUNHA SALES e provido em parte

Conhecido o recurso de OPTICAL CENTER DE PRECISAO LTDA. e não provido

02218-2012-014-03-00-7 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ANA CAROLINA ABDO SADER

02219-2013-134-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MARCELO SEVERINO DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e não provido

02310-2014-089-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de THAYRONE FERNANDO FERREIRA e provido em parte

02340-2014-173-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GUILHERME MOURA SILVA e provido em parte

02348-2012-016-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de SILVIO GERALDO HELENO e não provido

02375-2013-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SINDOVAL XAVIER DA SILVA e provido em parte

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido

02434-2013-006-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

02624-2013-114-03-00-9 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

02680-2011-032-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CONSTRUTORA CALDAS E BARBOSA LTDA. e não provido

02855-2014-057-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de EDSON LEBLON e provido em parte

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Presidente da 7ª.Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7ª.Turma

Despacho**Despacho**

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº RO-0000369-33.2015.5.03.0010*Processo Nº RO-00369/2015-010-03-00.8*

Complemento	10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Paulo Roberto de Castro
Recorrente(s)	Construtora Tempo Eireli
Advogado	Flavio Eduardo Araujo Costa(OAB: MG 146976)
Advogado	Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: MG 99005)
Recorrente(s)	Espaco e Cor Comercio e Empreendimentos Ltda.
Advogado	Eduardo Joaquim Pinto Tereza Filho(OAB: MG 106655)
Recorrente(s)	Jose Claudio Vicente (Espolio de) e outros
Advogado	Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: MG 81520)
Advogado	Mariana de Melo Camargos(OAB: MG 101312)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Carbel S.A.
Advogado	Cassia Marize Hatem Guimaraes(OAB: MG 59724)

Para ciência dos procuradores da segunda ré, Construtora Tempo Eireli, do despacho a seguir transcrito: " Vistos os autos. Verifica-se que a procuradora subscritora do recurso ordinário interposto pela Construtora Tempo Eireli (f. 621/629), Dra. Pollyana Nogueira Cação, OAB 99.005, embora no decorrer do processo tenha se manifestado nos autos por meio de petições, não se encontra regularmente constituída, tendo em vista que não consta dos autos qualquer instrumento de mandato, outorgado pela segunda reclamada, conferindo-lhe poderes de representação. Ademais, observo que não se configura a situação do mandato tácito, pois, nas audiências realizadas (f. 97/99 e 596/599), as prepostas da segunda reclamada compareceram acompanhadas de outro procurador, Dr. Flávio Eduardo Araújo Costa, OAB 146.976. Como cedição a regular representação processual da parte constitui um dos pressupostos objetivos da admissibilidade recursal. Com base no disposto no artigo 76 do CPC/2015, aplicável Processo do Trabalho, conforme dispõe o artigo 3.º da IN 39/2016 do C. TST, DETERMINO que a Secretaria desta Eg. 7.ª Turma proceda à intimação da segunda ré, Construtora Tempo Eireli, para que saneie a irregularidade de representação constatada, no prazo de cinco dias, SOB PENA DE NÃO SER CONHECIDO O RECURSO INTERPOSTO (artigo 76, parágrafo 2.º, inciso I, do CPC 2015). Decorrido o prazo assinado, independentemente de cumprimento do quanto determinado, os autos deverão retornar ao Gabinete deste Relator, para regular tramitação regimental." PAULO ROBERTO DE CASTRO DESEMBARGADOR RELATOR

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016